



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.524, 20 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 887, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0065887/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com objetivo de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pelas unidades ministeriais na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538262** e o código CRC **D1CF3E45**.

19.04.5396.0065887/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 888, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1909.0067335/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538358** e o código CRC **0EDC1A66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 890, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068765/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538495** e o código CRC **C6788796**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 891, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar em regime de plantão, em razão de acionamento para atuar no dia 7 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3109.0069088/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar em regime de plantão junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, tendo em vista o acionamento desse Centro por meio do Ofício nº 69/2023 – SSP/GAB/SI, da Célula Integrada de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CIISP/SSP/DF, para atuação de forma colaborativa nos eventos do feriado do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539757** e o código CRC **E48D8B00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CERROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acautelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acautelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula 10116 e a servidora **THALITA BARBOSA PEREIRA FERRAZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5267, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541187** e o código CRC **718B6F28**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3899.0071497/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 de setembro a 21 de setembro de 2023, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, no referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554546** e o código CRC **9509C2E6**.

19.04.3899.0071497/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 915, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3207.0071537/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1315, de 26 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556336** e o código CRC **69BAB665**.

19.04.3207.0071537/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA para substituir cargo em comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3904.0071520/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), dispensando, no referido período, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557093** e o código CRC **5D3E182E**.

19.04.3904.0071520/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072443/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/09/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565603** e o código CRC **3BE80971**.

19.04.3756.0072443/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT na Edição do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0067110/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 15 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559229** e o código CRC **8C407495**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0067871/2023-77, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0072207/2023-84,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/8/2023 a 18/8/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	21/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	TRAJANO SOUSA DE MELO	16/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	24/8/2023 a 31/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2023 a 10/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	14/8/2023 a 25/8/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/8/2023 a 28/8/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	7/8/2023 a 16/8/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	17/8/2023 a 26/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/8/2023 a 14/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS SILVA	24/8/2023 a 31/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	31/8/2023 a 9/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2023 a 11/8/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	14/8/2023 a 23/8/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	24/8/2023 a 31/8/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/8/2023 a 10/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/8/2023 a 8/8/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2023 a 4/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/8/2023 a 11/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	14/8/2023 a 23/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/8/2023 a 10/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	PEDRO OTO DE QUADROS	11/8/2023 a 15/8/2023
10ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	28/8/2023 a 31/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/8/2023 a 23/8/2023

9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	24/8/2023 a 31/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	29/8/2023 a 31/8/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559251** e o código CRC **741F9D69**.

19.04.3756.0072207/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3522.0020484/2023-17; e

CONSIDERANDO o Ofício 0560642 constante no PGEA nº 19.04.3701.0048845/2023-19, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 706, de 21 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3522.0020484/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561889** e o código CRC **53A86E41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072744/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562066** e o código CRC **8F154703**.

19.04.3756.0072744/2023-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4 do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3368.0070823/2023-10, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF	
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe III		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555823** e o código CRC **2A462133**.

19.04.3368.0070823/2023-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ/VPJGJ-JA

PGEA:	9.04.3701.0065047/2023-35
Interessada:	LUCAS SOARES BAUMFELD
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ **4.052,49** (quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor de LUCAS SOARES BAUMFELD, mat. 10118, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/09/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537491** e o código CRC **C8884A49**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 274ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
22 de setembro de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE
ALMEIDA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 273ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de agosto.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 41 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 45 expedientes

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 45 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0026735-50.2013.8.07.0000 da 1ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Aurea Francisca Rodrigues de Moraes

Hélio Ferreira das Chagas

Carlos Roberto Morales

Incidência Penal: Art. 89, *caput*, da Lei nº 8666/93 e art. 312, *caput*, c/c art.69, ambos do Código Penal

2.PJE nº 0708605-56.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras/DF

Autor do Fato: Pablo Rique Silva Borges

Incidência Penal: Art. 273, §1º, do Código Penal

3. PJE n.º 0725508-97.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Yan Mendes Pucci Bandeira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
37, INCISO XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO X DO
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0718918-30.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de
Ceilândia/DF**

Autor do Fato : Wendrey Fernandes Barrozo

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

**2.PJE nº 0734185-19.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito
Federal**

Autores do Fato: Carlos Misael Danfer Vegas Zapata Diego Trajano Monteiro
Silva

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/2006

Advogados: Larissa Rodrigues Pettengill e Rafael Campos de Abreu

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.002648/2023-17 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Envolvido: Penitenciária do Distrito Federal II

Vítima: F. J. S. G.

Assunto: Habilitação para transplante renal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0713492-83.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Leandro Ribeiro de Souza

Vítima: Jeferson Ribeiro dos Santos

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do CP

Advogadas: Ana Paula Leite Galdino – OAB/DF nº 63.063 e outra

2. PJE nº 0717325-63.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luiz Antonio Olivé

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 306, § 1º, I, do CTB

Advogado: Mário Henrique A. Condes – OAB/DF nº 68.426

3. PJE nº 0734724-14.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Marcos Ferreira Neres da Rocha

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Advogado: Osmar Marcelino Lacerda Júnior – OAB/DF nº 72.170

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1.PJE nº 0705471-78.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Raquel Bispo Gomes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Vinicius Azevedo de Lima – OAB/DF nº 61.383 NPJ/UniCEUB

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvidos: M.B.S

B.D.G.C.

F.A.B.S.

Assunto: Atuação irregular de autoridade policial

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. PJE nº 0711635-41.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Damião Leonardo da Silva

Incidência penal: Art. 140, *caput*, do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

Assunto: Arquivamento indireto – Definição da natureza jurídica do fato



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJe nº 0714237-63.2023.8.07.0020 - 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do fato: Andrey da Rocha Ferreira Gomes

Incidência penal: Artigo 306, *caput*, da Lei nº 9.503/97

Assunto: Acordo de não persecução penal

Advogado: Ydiane Ferreira de Farias – OAB/DF 52.418

3. PJE nº 0724827-59.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Karoline Leite Lemos

Larissa dos Santos Barbosa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Defensor Público: NPJ/UniCeub:

Rafael Maia Correa

Géssica Cristina Colaci Soares Barbosa – OAB/DF 54.388

4. PJE nº 0724153-46.2021.8.07.0003 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Victor Pereira Araújo

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS SEI – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR.
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1.PA nº 08190.000113/2023-65 (SEI nº 19.04.0337.007173/2023-08)

Interessados: Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Assunto: Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. Notícia de Fato nº 08192.115865/2023-76 – 1ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: Randerson Gomes Teixeira

Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por policiais militares

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.146836/2023-56 – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - Sigiloso

Envolvido: S. S. de S.

Assunto: Óbito de detento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1173/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0072688/2023-49,

RESOLVE:

Designar, de 16/09 a 24/09/2023 a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055), dispensado, durante o referido período, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561822** e o código CRC **8C00D4EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1174/2023

Autoriza o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5032.0070210/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561874** e o código CRC **1A53B4C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0072384/2023-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562454** e o código CRC **55E3B139**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5990.0068003/2023-57,

RESOLVE:

Nomear **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562469** e o código CRC **021DFC24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2828, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do edifício-sede do MPDFT e do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias SG nº 1522/22 e nº 1533/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563642** e o código CRC **EF72DF20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1179/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4206.0031225/2023-62

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 393/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564603** e o código CRC **8434760E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1180/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4327.0021077/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer o encargo de GESTOR, **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula n.º 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e os servidores descritos na tabela abaixo, para exercerem o encargo de FISCAL SETORIAL E FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, do Contrato n.º 056/SG/MPDFT/2023, firmado com JDR SERVICES LTDA. - ME., que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, seus anexos, e dos anexos do edital.

LOCALIDADE	FISCAL SETORIAL -TITULAR	FISCAL SETORIAL - SUBSTITUTO
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II	Kátia Cristina Sampaio Brígido, matrícula 3997	Mauri José Ramos Cerqueira, matrícula 802.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia	Patrícia de Souza Lopes Silva, matrícula 4524	Carlos Antônio de Oliveira, matrícula 4705.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama	Ricardo César Lamounier, matrícula 1377	Gilson Ribas Costas, matrícula 735
Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	Márcio Silva de Almeida, matrícula 1962	Daniel Lopes Caçado, matrícula 1811
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá	Odeize Alves Couto, matrícula 2276	José Martiniano de Sousa Júnior, matrícula 4724
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina	Rui Gomes Coutinho, matrícula 1834	Brenda Paola Cardoso de Souza, matrícula 5678
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia	Ilma Aparecida Ramos Estevam, matrícula 751	Bruno Barreto da Silva, matrícula 5392
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria	Daniela Pereira Gomes, matrícula 4446	Ana Rodrigues Alves, matrícula 3408
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho	Roseni Ramos da Silva Nepomuceno, matrícula 1052	Kelly Gonçalves de Sousa, matrícula 2911

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Marcelo Rodrigues, matrícula 1177	Paulo De Assis Martins Marques, matrícula 4711
---	-----------------------------------	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/09/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565308** e o código CRC **D41A5BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1181/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0065918/2023-54,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS**, matrícula 6052-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA BASTOS DE MELO MOREIRA**, matrícula 4799-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566154** e o código CRC **45AC64F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1182/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0071848/2023-77,

RESOLVE:

Designar, de 16/10 a 24/10/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566160** e o código CRC **3E6CA6C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1183/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3919.0072595/2023-64,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/10/2023, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566167** e o código CRC **5703D476**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1184/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5498.0066462/2023-59,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 31/8/2023, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM**, matrícula 5908, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566453** e o código CRC **F88230C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 89/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0558427 do Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/08/2018 a 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Orçamento Público” – 40h; “Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança” – 25h; “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” – 25h e “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h, com carga horária total de 100 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562352** e o código CRC **BCE830BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 90/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0552907 do Processo SEI nº 19.04.5435.0070395/2023-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/06/2014 a 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LARISSA CRISTINA ATAIDES DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5388, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Compromisso Público” – 8h; “Gestão de Documentos e Memória” – 15h; “Comunicação Organizacional” – 30h; “Microsoft Teams” – 10h e “Redes Parcerias” – 15h, com carga horária total de 78 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562321** e o código CRC **4D711016**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 887, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0065887/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com objetivo de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pelas unidades ministeriais na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538262** e o código CRC **D1CF3E45**.

19.04.5396.0065887/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 888, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1909.0067335/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538358** e o código CRC **0EDC1A66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 890, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068765/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538495** e o código CRC **C6788796**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 891, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar em regime de plantão, em razão de acionamento para atuar no dia 7 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3109.0069088/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar em regime de plantão junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, tendo em vista o acionamento desse Centro por meio do Ofício nº 69/2023 – SSP/GAB/SI, da Célula Integrada de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CIISP/SSP/DF, para atuação de forma colaborativa nos eventos do feriado do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539757** e o código CRC **E48D8B00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acatamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acatamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula 10116 e a servidora **THALITA BARBOSA PEREIRA FERRAZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5267, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541187** e o código CRC **718B6F28**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3899.0071497/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 de setembro a 21 de setembro de 2023, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, no referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554546** e o código CRC **9509C2E6**.

19.04.3899.0071497/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 915, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3207.0071537/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1315, de 26 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556336** e o código CRC **69BAB665**.

19.04.3207.0071537/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA para substituir cargo em comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3904.0071520/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), dispensando, no referido período, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557093** e o código CRC **5D3E182E**.

19.04.3904.0071520/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072443/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/09/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565603** e o código CRC **3BE80971**.

19.04.3756.0072443/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT na Edição do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0067110/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 15 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559229** e o código CRC **8C407495**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0067871/2023-77, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0072207/2023-84,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/8/2023 a 18/8/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	21/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	TRAJANO SOUSA DE MELO	16/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	24/8/2023 a 31/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2023 a 10/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	14/8/2023 a 25/8/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/8/2023 a 28/8/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	7/8/2023 a 16/8/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	17/8/2023 a 26/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/8/2023 a 14/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS SILVA	24/8/2023 a 31/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	31/8/2023 a 9/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2023 a 11/8/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	14/8/2023 a 23/8/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	24/8/2023 a 31/8/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/8/2023 a 10/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/8/2023 a 8/8/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2023 a 4/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/8/2023 a 11/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	14/8/2023 a 23/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/8/2023 a 10/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	PEDRO OTO DE QUADROS	11/8/2023 a 15/8/2023
10ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	28/8/2023 a 31/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/8/2023 a 23/8/2023

9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	24/8/2023 a 31/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	29/8/2023 a 31/8/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559251** e o código CRC **741F9D69**.

19.04.3756.0072207/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3522.0020484/2023-17; e

CONSIDERANDO o Ofício 0560642 constante no PGEA nº 19.04.3701.0048845/2023-19, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 706, de 21 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3522.0020484/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561889** e o código CRC **53A86E41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072744/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562066** e o código CRC **8F154703**.

19.04.3756.0072744/2023-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4 do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3368.0070823/2023-10, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF	
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe III		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555823** e o código CRC **2A462133**.

19.04.3368.0070823/2023-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ/VPJGJ-JA

PGEA:	9.04.3701.0065047/2023-35
Interessada:	LUCAS SOARES BAUMFELD
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ **4.052,49** (quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor de LUCAS SOARES BAUMFELD, mat. 10118, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/09/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537491** e o código CRC **C8884A49**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 274ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
22 de setembro de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 273ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de agosto.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 41 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 45 expedientes

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 45 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0026735-50.2013.8.07.0000 da 1ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Aurea Francisca Rodrigues de Moraes

Hélio Ferreira das Chagas

Carlos Roberto Morales

Incidência Penal: Art. 89, *caput*, da Lei nº 8666/93 e art. 312, *caput*, c/c art.69, ambos do Código Penal

2.PJE nº 0708605-56.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras/DF

Autor do Fato: Pablo Rique Silva Borges

Incidência Penal: Art. 273, §1º, do Código Penal

3. PJE n.º 0725508-97.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Yan Mendes Pucci Bandeira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
37, INCISO XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO X DO
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0718918-30.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de
Ceilândia/DF**

Autor do Fato : Wendrey Fernandes Barrozo

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

**2.PJE nº 0734185-19.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito
Federal**

Autores do Fato: Carlos Misael Danfer Vegas Zapata Diego Trajano Monteiro
Silva

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/2006

Advogados: Larissa Rodrigues Pettengill e Rafael Campos de Abreu

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.002648/2023-17 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Envolvido: Penitenciária do Distrito Federal II

Vítima: F. J. S. G.

Assunto: Habilitação para transplante renal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0713492-83.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Leandro Ribeiro de Souza

Vítima: Jeferson Ribeiro dos Santos

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do CP

Advogadas: Ana Paula Leite Galdino – OAB/DF nº 63.063 e outra

2. PJE nº 0717325-63.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luiz Antonio Olivé

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 306, § 1º, I, do CTB

Advogado: Mário Henrique A. Condes – OAB/DF nº 68.426

3. PJE nº 0734724-14.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Marcos Ferreira Neres da Rocha

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Advogado: Osmar Marcelino Lacerda Júnior – OAB/DF nº 72.170

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1.PJE nº 0705471-78.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Raquel Bispo Gomes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Vinicius Azevedo de Lima – OAB/DF nº 61.383 NPJ/UniCEUB

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvidos: M.B.S

B.D.G.C.

F.A.B.S.

Assunto: Atuação irregular de autoridade policial

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. PJE nº 0711635-41.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Damião Leonardo da Silva

Incidência penal: Art. 140, *caput*, do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

Assunto: Arquivamento indireto – Definição da natureza jurídica do fato



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJe nº 0714237-63.2023.8.07.0020 - 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do fato: Andrey da Rocha Ferreira Gomes

Incidência penal: Artigo 306, *caput*, da Lei nº 9.503/97

Assunto: Acordo de não persecução penal

Advogado: Ydiane Ferreira de Farias – OAB/DF 52.418

3. PJE nº 0724827-59.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Karoline Leite Lemos

Larissa dos Santos Barbosa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Defensor Público: NPJ/UniCeub:

Rafael Maia Correa

Géssica Cristina Colaci Soares Barbosa – OAB/DF 54.388

4. PJE nº 0724153-46.2021.8.07.0003 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Victor Pereira Araújo

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS SEI – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR.
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1.PA nº 08190.000113/2023-65 (SEI nº 19.04.0337.007173/2023-08)

Interessados: Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Assunto: Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. Notícia de Fato nº 08192.115865/2023-76 – 1ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: Randerson Gomes Teixeira

Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por policiais militares

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.146836/2023-56 – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - Sigiloso

Envolvido: S. S. de S.

Assunto: Óbito de detento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1173/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0072688/2023-49,

RESOLVE:

Designar, de 16/09 a 24/09/2023 a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055), dispensado, durante o referido período, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561822** e o código CRC **8C00D4EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1174/2023

Autoriza o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5032.0070210/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561874** e o código CRC **1A53B4C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0072384/2023-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562454** e o código CRC **55E3B139**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5990.0068003/2023-57,

RESOLVE:

Nomear **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562469** e o código CRC **021DFC24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2828, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do edifício-sede do MPDFT e do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias SG nº 1522/22 e nº 1533/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563642** e o código CRC **EF72DF20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1179/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4206.0031225/2023-62

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 393/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564603** e o código CRC **8434760E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1180/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4327.0021077/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer o encargo de GESTOR, **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula n.º 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e os servidores descritos na tabela abaixo, para exercerem o encargo de FISCAL SETORIAL E FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, do Contrato n.º 056/SG/MPDFT/2023, firmado com JDR SERVICES LTDA. - ME., que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, seus anexos, e dos anexos do edital.

LOCALIDADE	FISCAL SETORIAL -TITULAR	FISCAL SETORIAL - SUBSTITUTO
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II	Kátia Cristina Sampaio Brígido, matrícula 3997	Mauri José Ramos Cerqueira, matrícula 802.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia	Patrícia de Souza Lopes Silva, matrícula 4524	Carlos Antônio de Oliveira, matrícula 4705.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama	Ricardo César Lamounier, matrícula 1377	Gilson Ribas Costas, matrícula 735
Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	Márcio Silva de Almeida, matrícula 1962	Daniel Lopes Cançado, matrícula 1811
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá	Odeize Alves Couto, matrícula 2276	José Martiniano de Sousa Júnior, matrícula 4724
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina	Rui Gomes Coutinho, matrícula 1834	Brenda Paola Cardoso de Souza, matrícula 5678
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia	Ilma Aparecida Ramos Estevam, matrícula 751	Bruno Barreto da Silva, matrícula 5392
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria	Daniela Pereira Gomes, matrícula 4446	Ana Rodrigues Alves, matrícula 3408
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho	Roseni Ramos da Silva Nepomuceno, matrícula 1052	Kelly Gonçalves de Sousa, matrícula 2911

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Marcelo Rodrigues, matrícula 1177	Paulo De Assis Martins Marques, matrícula 4711
---	-----------------------------------	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/09/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565308** e o código CRC **D41A5BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1181/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0065918/2023-54,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS**, matrícula 6052-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA BASTOS DE MELO MOREIRA**, matrícula 4799-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566154** e o código CRC **45AC64F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1182/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0071848/2023-77,

RESOLVE:

Designar, de 16/10 a 24/10/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566160** e o código CRC **3E6CA6C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1183/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3919.0072595/2023-64,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/10/2023, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566167** e o código CRC **5703D476**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1184/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5498.0066462/2023-59,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 31/8/2023, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM**, matrícula 5908, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566453** e o código CRC **F88230C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 89/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0558427 do Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/08/2018 a 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Orçamento Público” – 40h; “Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança” – 25h; “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” – 25h e “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h, com carga horária total de 100 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562352** e o código CRC **BCE830BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 90/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0552907 do Processo SEI nº 19.04.5435.0070395/2023-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/06/2014 a 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LARISSA CRISTINA ATAIDES DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5388, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Compromisso Público” – 8h; “Gestão de Documentos e Memória” – 15h; “Comunicação Organizacional” – 30h; “Microsoft Teams” – 10h e “Redes Parcerias” – 15h, com carga horária total de 78 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562321** e o código CRC **4D711016**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 887, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0065887/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com objetivo de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pelas unidades ministeriais na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538262** e o código CRC **D1CF3E45**.

19.04.5396.0065887/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 888, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1909.0067335/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538358** e o código CRC **0EDC1A66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 890, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068765/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538495** e o código CRC **C6788796**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 891, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar em regime de plantão, em razão de acionamento para atuar no dia 7 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3109.0069088/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar em regime de plantão junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, tendo em vista o acionamento desse Centro por meio do Ofício nº 69/2023 – SSP/GAB/SI, da Célula Integrada de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CIISP/SSP/DF, para atuação de forma colaborativa nos eventos do feriado do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539757** e o código CRC **E48D8B00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acatamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CERROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acautelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula 10116 e a servidora **THALITA BARBOSA PEREIRA FERRAZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5267, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541187** e o código CRC **718B6F28**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3899.0071497/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 de setembro a 21 de setembro de 2023, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, no referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554546** e o código CRC **9509C2E6**.

19.04.3899.0071497/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 915, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3207.0071537/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1315, de 26 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556336** e o código CRC **69BAB665**.

19.04.3207.0071537/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA para substituir cargo em comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3904.0071520/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), dispensando, no referido período, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557093** e o código CRC **5D3E182E**.

19.04.3904.0071520/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072443/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/09/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565603** e o código CRC **3BE80971**.

19.04.3756.0072443/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT na Edição do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0067110/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 15 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559229** e o código CRC **8C407495**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0067871/2023-77, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0072207/2023-84,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/8/2023 a 18/8/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	21/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	TRAJANO SOUSA DE MELO	16/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	24/8/2023 a 31/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2023 a 10/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	14/8/2023 a 25/8/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/8/2023 a 28/8/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	7/8/2023 a 16/8/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	17/8/2023 a 26/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/8/2023 a 14/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS SILVA	24/8/2023 a 31/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	31/8/2023 a 9/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2023 a 11/8/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	14/8/2023 a 23/8/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	24/8/2023 a 31/8/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/8/2023 a 10/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/8/2023 a 8/8/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2023 a 4/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/8/2023 a 11/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	14/8/2023 a 23/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/8/2023 a 10/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	PEDRO OTO DE QUADROS	11/8/2023 a 15/8/2023
10ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	28/8/2023 a 31/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/8/2023 a 23/8/2023

9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	24/8/2023 a 31/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	29/8/2023 a 31/8/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559251** e o código CRC **741F9D69**.

19.04.3756.0072207/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3522.0020484/2023-17; e

CONSIDERANDO o Ofício 0560642 constante no PGEA nº 19.04.3701.0048845/2023-19, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 706, de 21 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3522.0020484/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561889** e o código CRC **53A86E41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072744/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562066** e o código CRC **8F154703**.

19.04.3756.0072744/2023-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4 do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3368.0070823/2023-10, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF	
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe III		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555823** e o código CRC **2A462133**.

19.04.3368.0070823/2023-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ/VPJGJ-JA

PGEA:	9.04.3701.0065047/2023-35
Interessada:	LUCAS SOARES BAUMFELD
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ **4.052,49** (quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor de LUCAS SOARES BAUMFELD, mat. 10118, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/09/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537491** e o código CRC **C8884A49**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 274ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
22 de setembro de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 273ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de agosto.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 41 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 45 expedientes

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 45 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0026735-50.2013.8.07.0000 da 1ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Aurea Francisca Rodrigues de Moraes

Hélio Ferreira das Chagas

Carlos Roberto Morales

Incidência Penal: Art. 89, *caput*, da Lei nº 8666/93 e art. 312, *caput*, c/c art.69, ambos do Código Penal

2.PJE nº 0708605-56.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras/DF

Autor do Fato: Pablo Rique Silva Borges

Incidência Penal: Art. 273, §1º, do Código Penal

3. PJE n.º 0725508-97.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Yan Mendes Pucci Bandeira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
37, INCISO XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO X DO
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0718918-30.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de
Ceilândia/DF**

Autor do Fato : Wendrey Fernandes Barrozo

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

**2.PJE nº 0734185-19.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito
Federal**

Autores do Fato: Carlos Misael Danfer Vegas Zapata Diego Trajano Monteiro
Silva

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/2006

Advogados: Larissa Rodrigues Pettengill e Rafael Campos de Abreu

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.002648/2023-17 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Envolvido: Penitenciária do Distrito Federal II

Vítima: F. J. S. G.

Assunto: Habilitação para transplante renal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0713492-83.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Leandro Ribeiro de Souza

Vítima: Jeferson Ribeiro dos Santos

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do CP

Advogadas: Ana Paula Leite Galdino – OAB/DF nº 63.063 e outra

2. PJE nº 0717325-63.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luiz Antonio Olivé

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 306, § 1º, I, do CTB

Advogado: Mário Henrique A. Condes – OAB/DF nº 68.426

3. PJE nº 0734724-14.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Marcos Ferreira Neres da Rocha

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Advogado: Osmar Marcelino Lacerda Júnior – OAB/DF nº 72.170

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1.PJE nº 0705471-78.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Raquel Bispo Gomes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Vinicius Azevedo de Lima – OAB/DF nº 61.383 NPJ/UniCEUB

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvidos: M.B.S

B.D.G.C.

F.A.B.S.

Assunto: Atuação irregular de autoridade policial

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. PJE nº 0711635-41.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Damião Leonardo da Silva

Incidência penal: Art. 140, *caput*, do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

Assunto: Arquivamento indireto – Definição da natureza jurídica do fato



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJe nº 0714237-63.2023.8.07.0020 - 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do fato: Andrey da Rocha Ferreira Gomes

Incidência penal: Artigo 306, *caput*, da Lei nº 9.503/97

Assunto: Acordo de não persecução penal

Advogado: Ydiane Ferreira de Farias – OAB/DF 52.418

3. PJE nº 0724827-59.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Karoline Leite Lemos

Larissa dos Santos Barbosa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Defensor Público: NPJ/UniCeub:

Rafael Maia Correa

Géssica Cristina Colaci Soares Barbosa – OAB/DF 54.388

4. PJE nº 0724153-46.2021.8.07.0003 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Victor Pereira Araújo

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS SEI – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR.
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1.PA nº 08190.000113/2023-65 (SEI nº 19.04.0337.007173/2023-08)

Interessados: Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Assunto: Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. Notícia de Fato nº 08192.115865/2023-76 – 1ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: Randerson Gomes Teixeira

Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por policiais militares

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.146836/2023-56 – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - Sigiloso

Envolvido: S. S. de S.

Assunto: Óbito de detento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1173/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0072688/2023-49,

RESOLVE:

Designar, de 16/09 a 24/09/2023 a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055), dispensado, durante o referido período, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561822** e o código CRC **8C00D4EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1174/2023

Autoriza o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5032.0070210/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561874** e o código CRC **1A53B4C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0072384/2023-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562454** e o código CRC **55E3B139**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5990.0068003/2023-57,

RESOLVE:

Nomear **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562469** e o código CRC **021DFC24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2828, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do edifício-sede do MPDFT e do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias SG nº 1522/22 e nº 1533/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563642** e o código CRC **EF72DF20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1179/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4206.0031225/2023-62

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 393/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564603** e o código CRC **8434760E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1180/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4327.0021077/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer o encargo de GESTOR, **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula n.º 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e os servidores descritos na tabela abaixo, para exercerem o encargo de FISCAL SETORIAL E FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, do Contrato n.º 056/SG/MPDFT/2023, firmado com JDR SERVICES LTDA. - ME., que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, seus anexos, e dos anexos do edital.

LOCALIDADE	FISCAL SETORIAL -TITULAR	FISCAL SETORIAL - SUBSTITUTO
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II	Kátia Cristina Sampaio Brígido, matrícula 3997	Mauri José Ramos Cerqueira, matrícula 802.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia	Patrícia de Souza Lopes Silva, matrícula 4524	Carlos Antônio de Oliveira, matrícula 4705.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama	Ricardo César Lamounier, matrícula 1377	Gilson Ribas Costas, matrícula 735
Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	Márcio Silva de Almeida, matrícula 1962	Daniel Lopes Caçado, matrícula 1811
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá	Odeize Alves Couto, matrícula 2276	José Martiniano de Sousa Júnior, matrícula 4724
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina	Rui Gomes Coutinho, matrícula 1834	Brenda Paola Cardoso de Souza, matrícula 5678
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia	Ilma Aparecida Ramos Estevam, matrícula 751	Bruno Barreto da Silva, matrícula 5392
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria	Daniela Pereira Gomes, matrícula 4446	Ana Rodrigues Alves, matrícula 3408
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho	Roseni Ramos da Silva Nepomuceno, matrícula 1052	Kelly Gonçalves de Sousa, matrícula 2911

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Marcelo Rodrigues, matrícula 1177	Paulo De Assis Martins Marques, matrícula 4711
---	-----------------------------------	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/09/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565308** e o código CRC **D41A5BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1181/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0065918/2023-54,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS**, matrícula 6052-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA BASTOS DE MELO MOREIRA**, matrícula 4799-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566154** e o código CRC **45AC64F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1182/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0071848/2023-77,

RESOLVE:

Designar, de 16/10 a 24/10/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566160** e o código CRC **3E6CA6C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1183/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3919.0072595/2023-64,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/10/2023, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566167** e o código CRC **5703D476**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1184/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5498.0066462/2023-59,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 31/8/2023, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM**, matrícula 5908, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566453** e o código CRC **F88230C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 89/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0558427 do Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/08/2018 a 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Orçamento Público” – 40h; “Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança” – 25h; “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” – 25h e “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h, com carga horária total de 100 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562352** e o código CRC **BCE830BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 90/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0552907 do Processo SEI nº 19.04.5435.0070395/2023-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/06/2014 a 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LARISSA CRISTINA ATAIDES DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5388, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Compromisso Público” – 8h; “Gestão de Documentos e Memória” – 15h; “Comunicação Organizacional” – 30h; “Microsoft Teams” – 10h e “Redes Parcerias” – 15h, com carga horária total de 78 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562321** e o código CRC **4D711016**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 887, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0065887/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com objetivo de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pelas unidades ministeriais na atividade-fim, com vistas ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538262** e o código CRC **D1CF3E45**.

19.04.5396.0065887/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 888, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1909.0067335/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO para atuar como membro auxiliar junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538358** e o código CRC **0EDC1A66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 890, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068765/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para atuar como Coordenadora Adjunta do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, sem prejuízo de suas demais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538495** e o código CRC **C6788796**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 891, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para atuar em regime de plantão, em razão de acionamento para atuar no dia 7 de setembro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3109.0069088/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar em regime de plantão junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, tendo em vista o acionamento desse Centro por meio do Ofício nº 69/2023 – SSP/GAB/SI, da Célula Integrada de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CIISP/SSP/DF, para atuação de forma colaborativa nos eventos do feriado do dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/09/2023, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539757** e o código CRC **E48D8B00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acautelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 892, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de membros do MPDFT em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3207.0069319/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE e FREDERICO MEINBERG CEROY e da Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI em inspeção no evento “ExpoAbra”, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2023, durante o período das 18h às 22h, no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos em evento cultural/musical, especialmente quanto ao porte de arma de fogo por parte de autoridades públicas e seu acautelamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540679** e o código CRC **00CFE0AC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 893, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL VIEIRA DE LIMA**, matrícula 10116 e a servidora **THALITA BARBOSA PEREIRA FERRAZ**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5267, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/09/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541187** e o código CRC **718B6F28**.

19.04.4495.0056406/2023-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3899.0071497/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 de setembro a 21 de setembro de 2023, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001), dispensando, no referido período, o servidor RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA, matrícula 1934-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554546** e o código CRC **9509C2E6**.

19.04.3899.0071497/2023-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 915, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3207.0071537/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO para compor a Comissão de Prevenção e Violência nos estádios de futebol do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 1315, de 26 de outubro de 2017, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556336** e o código CRC **69BAB665**.

19.04.3207.0071537/2023-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA para substituir cargo em comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3904.0071520/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 19 a 21 de setembro de 2023, o servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002), dispensando, no referido período, o servidor ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557093** e o código CRC **5D3E182E**.

19.04.3904.0071520/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072443/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Coordenadora de Recursos Constitucionais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/09/2023, às 15:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565603** e o código CRC **3BE80971**.

19.04.3756.0072443/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a participação de Membros do MPDFT na Edição do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3105.0067110/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Procuradores de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e JOSÉ EDUARDO SABO PAES na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 16 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO na Edição Especial da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência do Programa “GDF Mais Perto do Cidadão”, no dia 15 de setembro de 2023, em Sobradinho II/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559229** e o código CRC **8C407495**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 19.04.3756.0067871/2023-77, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 19.04.3756.0072207/2023-84,

RESOLVE:

Art.1º Designar membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 919, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Procuradorias de Justiça

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
12ª Procuradoria de Justiça Criminal	LEONORA BRANDAO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO	14/8/2023 a 18/8/2023
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	21/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	TRAJANO SOUSA DE MELO	16/8/2023 a 23/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	24/8/2023 a 31/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º/8/2023 a 10/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS SILVA	14/8/2023 a 25/8/2023
15ª Procuradoria de Justiça Cível	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/8/2023 a 28/8/2023
2ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	7/8/2023 a 16/8/2023
	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE	17/8/2023 a 26/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	10/8/2023 a 14/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS SILVA	24/8/2023 a 31/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	31/8/2023 a 9/8/2023
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/8/2023 a 11/8/2023
	ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	14/8/2023 a 23/8/2023
	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	24/8/2023 a 31/8/2023
5ª Procuradoria de Justiça Criminal	CONSUELITA VALADARES COELHO	1º/8/2023 a 10/8/2023
6ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	1º/8/2023 a 8/8/2023
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	1º/8/2023 a 4/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/8/2023 a 11/8/2023
9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARTA MARIA DE REZENDE	14/8/2023 a 23/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	IVALDO LEMOS JÚNIOR	1º/8/2023 a 10/8/2023
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	PEDRO OTO DE QUADROS	11/8/2023 a 15/8/2023
10ª Procuradoria de Justiça Cível	KÁTIA CHRISTINA LEMOS	28/8/2023 a 31/8/2023
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	ROBERTO CARLOS BATISTA	15/8/2023 a 23/8/2023

9ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	ROBERTO CARLOS BATISTA	24/8/2023 a 31/8/2023
13ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	29/8/2023 a 31/8/2023



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/09/2023, às 19:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559251** e o código CRC **741F9D69**.

19.04.3756.0072207/2023-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3522.0020484/2023-17; e

CONSIDERANDO o Ofício 0560642 constante no PGEA nº 19.04.3701.0048845/2023-19, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 706, de 21 de julho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3522.0020484/2023-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561889** e o código CRC **53A86E41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XX e XXII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072744/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar, no dia 18 de setembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 12:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562066** e o código CRC **8F154703**.

19.04.3756.0072744/2023-38



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4 do Serviço de Secretaria das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas, de 12 de setembro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3368.0070823/2023-10, que solicita a reestruturação da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DE REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA	SAC-RF	
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-RF	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
--		--	Assistente Chefe III		FC-03



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/09/2023, às 16:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555823** e o código CRC **2A462133**.

19.04.3368.0070823/2023-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ/VPJGJ-JA

PGEA:	9.04.3701.0065047/2023-35
Interessada:	LUCAS SOARES BAUMFELD
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ **4.052,49** (quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor de LUCAS SOARES BAUMFELD, mat. 10118, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Adjunto, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 27 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/09/2023, às 13:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537491** e o código CRC **C8884A49**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 274ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
22 de setembro de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE
ALMEIDA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 273ª Sessão Ordinária, de 30 de agosto de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de agosto.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 41 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 45 expedientes

- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 45 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0026735-50.2013.8.07.0000 da 1ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autores do Fato: Aurea Francisca Rodrigues de Moraes

Hélio Ferreira das Chagas

Carlos Roberto Morales

Incidência Penal: Art. 89, *caput*, da Lei nº 8666/93 e art. 312, *caput*, c/c art.69, ambos do Código Penal

2.PJE nº 0708605-56.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras/DF

Autor do Fato: Pablo Rique Silva Borges

Incidência Penal: Art. 273, §1º, do Código Penal

3. PJE n.º 0725508-97.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Yan Mendes Pucci Bandeira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
37, INCISO XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO X DO
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0718918-30.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de
Ceilândia/DF**

Autor do Fato : Wendrey Fernandes Barrozo

Incidência Penal: Art. 14, *caput*, da Lei nº 10.826/2003

**2.PJE nº 0734185-19.2021.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito
Federal**

Autores do Fato: Carlos Misael Danfer Vegas Zapata Diego Trajano Monteiro
Silva

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, e art. 35, da Lei nº 11.343/2006

Advogados: Larissa Rodrigues Pettengill e Rafael Campos de Abreu

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.002648/2023-17 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional

Envolvido: Penitenciária do Distrito Federal II

Vítima: F. J. S. G.

Assunto: Habilitação para transplante renal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0713492-83.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Leandro Ribeiro de Souza

Vítima: Jeferson Ribeiro dos Santos

Incidência Penal: Art. 339, *caput*, do CP

Advogadas: Ana Paula Leite Galdino – OAB/DF nº 63.063 e outra

2. PJE nº 0717325-63.2023.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luiz Antonio Olivé

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 306, § 1º, I, do CTB

Advogado: Mário Henrique A. Condes – OAB/DF nº 68.426

3. PJE nº 0734724-14.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Marcos Ferreira Neres da Rocha

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

Advogado: Osmar Marcelino Lacerda Júnior – OAB/DF nº 72.170

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS
CCRCRIM REUNIDAS)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1.PJE nº 0705471-78.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do DF

Autora do Fato: Raquel Bispo Gomes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Advogado: Vinicius Azevedo de Lima – OAB/DF nº 61.383 NPJ/UniCEUB

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

Envolvidos: M.B.S

B.D.G.C.

F.A.B.S.

Assunto: Atuação irregular de autoridade policial

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. PJE nº 0711635-41.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Damião Leonardo da Silva

Incidência penal: Art. 140, *caput*, do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

Assunto: Arquivamento indireto – Definição da natureza jurídica do fato



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. PJe nº 0714237-63.2023.8.07.0020 - 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do fato: Andrey da Rocha Ferreira Gomes

Incidência penal: Artigo 306, *caput*, da Lei nº 9.503/97

Assunto: Acordo de não persecução penal

Advogado: Ydiane Ferreira de Farias – OAB/DF 52.418

3. PJE nº 0724827-59.2023.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Karoline Leite Lemos

Larissa dos Santos Barbosa

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

Defensor Público: NPJ/UniCeub:

Rafael Maia Correa

Géssica Cristina Colaci Soares Barbosa – OAB/DF 54.388

4. PJE nº 0724153-46.2021.8.07.0003 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Victor Pereira Araújo

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS SEI – CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES - RELATORIA DO DR.
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1.PA nº 08190.000113/2023-65 (SEI nº 19.04.0337.007173/2023-08)

Interessados: Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Assunto: Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

1. Notícia de Fato nº 08192.115865/2023-76 – 1ª Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: Randerson Gomes Teixeira

Assunto: Supostas agressões físicas praticadas por policiais militares

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -
RELATORIA DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA-
SIGILOSO**

1. NF nº 08192.146836/2023-56 – Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - Sigiloso

Envolvido: S. S. de S.

Assunto: Óbito de detento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1173/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do processo nº 19.04.3384.0072688/2023-49,

RESOLVE:

Designar, de 16/09 a 24/09/2023 a servidora **VANESSA MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3890-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055), dispensado, durante o referido período, a servidora **ANA CAROLINA FONTENELE MARINHO**, matrícula 4272-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561822** e o código CRC **8C00D4EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1174/2023

Autoriza o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5032.0070210/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARLI DE SOUSA REGO**, matrícula 3418, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participar do "Seminário Compras Públicas: Boas Práticas, Inovação e Controle", que será realizado no Instituto Serzedello Corrêa, no Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561874** e o código CRC **1A53B4C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0072384/2023-72,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEORGE VICTOR COSTA SANTOS**, matrícula 5758-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011), dispensando-o, em consequência, da substituição da função de confiança Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562454** e o código CRC **55E3B139**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5990.0068003/2023-57,

RESOLVE:

Nomear **ANABEL APARECIDA ROCHA**, matrícula 6051-8, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001031).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/09/2023, às 23:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562469** e o código CRC **021DFC24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0011556/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2828, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato nº 069/SG/MPDFT/2022, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada Particular Contra Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndio, controle do pânico e primeiros socorros nas dependências do edifício-sede do MPDFT e do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, com o fornecimento de materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias SG nº 1522/22 e nº 1533/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563642** e o código CRC **EF72DF20**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1179/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4206.0031225/2023-62

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCELO FIUZA LIMA**, matrícula nº 4201, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 393/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564603** e o código CRC **8434760E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1180/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4327.0021077/2023-61**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula n.º 1316, para exercer o encargo de GESTOR, **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula n.º 1883, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, e os servidores descritos na tabela abaixo, para exercerem o encargo de FISCAL SETORIAL E FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO, do Contrato n.º 056/SG/MPDFT/2023, firmado com JDR SERVICES LTDA. - ME., que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes de carregador de volumes e bens móveis, com fornecimento de materiais, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, seus anexos, e dos anexos do edital.

LOCALIDADE	FISCAL SETORIAL -TITULAR	FISCAL SETORIAL - SUBSTITUTO
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II	Kátia Cristina Sampaio Brígido, matrícula 3997	Mauri José Ramos Cerqueira, matrícula 802.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia	Patrícia de Souza Lopes Silva, matrícula 4524	Carlos Antônio de Oliveira, matrícula 4705.
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama	Ricardo César Lamounier, matrícula 1377	Gilson Ribas Costas, matrícula 735
Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	Márcio Silva de Almeida, matrícula 1962	Daniel Lopes Cançado, matrícula 1811
Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá	Odeize Alves Couto, matrícula 2276	José Martiniano de Sousa Júnior, matrícula 4724
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina	Rui Gomes Coutinho, matrícula 1834	Brenda Paola Cardoso de Souza, matrícula 5678
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia	Ilma Aparecida Ramos Estevam, matrícula 751	Bruno Barreto da Silva, matrícula 5392
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria	Daniela Pereira Gomes, matrícula 4446	Ana Rodrigues Alves, matrícula 3408
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho	Roseni Ramos da Silva Nepomuceno, matrícula 1052	Kelly Gonçalves de Sousa, matrícula 2911

Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga	Marcelo Rodrigues, matrícula 1177	Paulo De Assis Martins Marques, matrícula 4711
---	-----------------------------------	--

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/09/2023, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565308** e o código CRC **D41A5BD8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1181/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0065918/2023-54,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE OLIVEIRA ALFREDO BARROS**, matrícula 6052-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), exonerando, em consequência, a servidora **BRUNA BASTOS DE MELO MOREIRA**, matrícula 4799-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566154** e o código CRC **45AC64F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1182/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0071848/2023-77,

RESOLVE:

Designar, de 16/10 a 24/10/2023, a servidora **MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO**, matrícula 5809-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001061).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566160** e o código CRC **3E6CA6C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1183/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3919.0072595/2023-64,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/10/2023, a servidora **CLEUSA SILVA LIMA**, matrícula 5810-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **ADRIEL GUILHERME PEDROSO**, matrícula 5816-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566167** e o código CRC **5703D476**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1184/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5498.0066462/2023-59,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 31/8/2023, o cargo de Analista do MPU/Direito – Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor **EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM**, matrícula 5908, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c Parecer Audin/MPU nº 00533/2000.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/09/2023, às 17:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566453** e o código CRC **F88230C3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 89/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0558427 do Processo SEI nº 19.04.4328.0071668/2023-43, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/08/2018 a 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4320, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Orçamento Público” – 40h; “Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança” – 25h; “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas” – 25h e “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h, com carga horária total de 100 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562352** e o código CRC **BCE830BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 90/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0552907 do Processo SEI nº 19.04.5435.0070395/2023-58, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/06/2014 a 19/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **LARISSA CRISTINA ATAIDES DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5388, no período de **02/10/2023 a 20/10/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Compromisso Público” – 8h; “Gestão de Documentos e Memória” – 15h; “Comunicação Organizacional” – 30h; “Microsoft Teams” – 10h e “Redes Parcerias” – 15h, com carga horária total de 78 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 18/09/2023, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562321** e o código CRC **4D711016**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0887/2023	p. 2
Portaria 0888/2023	p. 4
Portaria 0890/2023	p. 5
Portaria 0891/2023	p. 6
Portaria 0892	p. 8
Portaria 0892/2023	p. 9
Portaria 0893/2023	p. 10
Portaria 0914/2023	p. 12
Portaria 0915/2023	p. 14
Portaria 0916/2023	p. 16
Portaria 0917/2023	p. 17
Portaria 0918/2023	p. 19
Portaria 0919/2023	p. 20
Portaria 0921/2023	p. 23
Portaria 0922/2023	p. 24
Portaria Normativa 0947/2023.....	p. 26
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0065047/2023-35 .	p. 29
Pautas de Julgamento 274-1.....	p. 31
Portaria 1173/2023	p. 39
Portaria 1174/2023	p. 40
Portaria 1176/2023	p. 42
Portaria 1177/2023	p. 43
Portaria 1178/2023	p. 44
Portaria 1179/203	p. 45
Portaria 1180/203	p. 46
Portaria 1181/2023	p. 48
Portaria 1182/2023	p. 49
Portaria 1183/2023	p. 50
Portaria 1184/2023	p. 51
Portaria 89/2023	p. 52
Portaria 90/2023	p. 53
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 54

Portaria 0887/2023	p. 54
Portaria 0888/2023	p. 56
Portaria 0890/2023	p. 57
Portaria 0891/2023	p. 58
Portaria 0892	p. 60
Portaria 0892/2023	p. 61
Portaria 0893/2023	p. 62
Portaria 0914/2023	p. 64
Portaria 0915/2023	p. 66
Portaria 0916/2023	p. 68
Portaria 0917/2023	p. 69
Portaria 0918/2023	p. 71
Portaria 0919/2023	p. 72
Portaria 0921/2023	p. 75
Portaria 0922/2023	p. 76
Portaria Normativa 0947/2023.....	p. 78
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0065047/2023-35 .	p. 81
Pautas de Julgamento 274-1.....	p. 83
Portaria 1173/2023	p. 91
Portaria 1174/2023	p. 92
Portaria 1176/2023	p. 94
Portaria 1177/2023	p. 95
Portaria 1178/2023	p. 96
Portaria 1179/203	p. 97
Portaria 1180/203	p. 98
Portaria 1181/2023	p. 100
Portaria 1182/2023	p. 101
Portaria 1183/2023	p. 102
Portaria 1184/2023	p. 103
Portaria 89/2023	p. 104
Portaria 90/2023	p. 105
Secretaria-Geral.....	p. 106
Portaria 0887/2023	p. 106
Portaria 0888/2023	p. 108
Portaria 0890/2023	p. 109
Portaria 0891/2023	p. 110

Portaria 0892	p. 112
Portaria 0892/2023	p. 113
Portaria 0893/2023	p. 114
Portaria 0914/2023	p. 116
Portaria 0915/2023	p. 118
Portaria 0916/2023	p. 120
Portaria 0917/2023	p. 121
Portaria 0918/2023	p. 123
Portaria 0919/2023	p. 124
Portaria 0921/2023	p. 127
Portaria 0922/2023	p. 128
Portaria Normativa 0947/2023.....	p. 130
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0065047/2023-35 .	p. 133
Pautas de Julgamento 274-1.....	p. 135
Portaria 1173/2023	p. 143
Portaria 1174/2023	p. 144
Portaria 1176/2023	p. 146
Portaria 1177/2023	p. 147
Portaria 1178/2023	p. 148
Portaria 1179/2023	p. 149
Portaria 1180/2023	p. 150
Portaria 1181/2023	p. 152
Portaria 1182/2023	p. 153
Portaria 1183/2023	p. 154
Portaria 1184/2023	p. 155
Portaria 89/2023	p. 156
Portaria 90/2023	p. 157
Secretaria de Educação Corporativa	p. 158
Portaria 0887/2023	p. 158
Portaria 0888/2023	p. 160
Portaria 0890/2023	p. 161
Portaria 0891/2023	p. 162
Portaria 0892	p. 164
Portaria 0892/2023	p. 165
Portaria 0893/2023	p. 166
Portaria 0914/2023	p. 168

Portaria 0915/2023	p. 170
Portaria 0916/2023	p. 172
Portaria 0917/2023	p. 173
Portaria 0918/2023	p. 175
Portaria 0919/2023	p. 176
Portaria 0921/2023	p. 179
Portaria 0922/2023	p. 180
Portaria Normativa 0947/2023.....	p. 182
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0065047/2023-35 .	p. 185
Pautas de Julgamento 274-1.....	p. 187
Portaria 1173/2023	p. 195
Portaria 1174/2023	p. 196
Portaria 1176/2023	p. 198
Portaria 1177/2023	p. 199
Portaria 1178/2023	p. 200
Portaria 1179/203	p. 201
Portaria 1180/203	p. 202
Portaria 1181/2023	p. 204
Portaria 1182/2023	p. 205
Portaria 1183/2023	p. 206
Portaria 1184/2023	p. 207
Portaria 89/2023	p. 208
Portaria 90/2023	p. 209
Sumário.....	p. 210